



> SETAS - 000716 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

comunidade da região fica prejudicada por não dispor de nenhum parque para atender aos seus moradores.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.

Os Pontos de Encontro Comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF



> SETAS - 000717 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº ND 4556 /2015
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 04/08/15
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NO ENGENHO DAS LAJES (GAMA RA II).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um campo de futebol sintético no Engenho das Lajes (Gama RA II).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Engenho das Lajes, área rural do Gama, que há muito lutam pela construção de um campo de futebol sintético na região.

Atualmente, o Engenho das Lajes conta com cerca de 6 mil habitantes, os quais moram em condições precárias tendo em vista que pouca atenção tem sido dada pelo Poder Público ao local. Para que essa população tenha onde praticar atividades esportivas e desfrutar de momentos de lazer, é preciso que os bairros contem com quadras poliesportivas.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/012015 13:42

12071



> SETAS - 000718 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Hoje, nenhum local em Engenho das Lajes oferece opções de esporte e lazer, fato que deixa grande parte dos moradores desamparado. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece o lazer como um direito social dos cidadãos, nos seguintes termos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Além disso, também no texto constitucional verificamos ser dever do Estado o fomento de práticas desportivas, *in verbis*:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Assim sendo, sendo o presente pleito justo e necessário, solicitamos ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras que direcione esforços no sentido de atender ao pleito aqui apresentado, que é de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Engenho das Lajes.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Indicação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar - Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br



> SETAS - 000719 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS****INDICAÇÃO Nº IND 4557/2015****(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O
Em, 04/08/15
§
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA POPULAR EM SOBRADINHO (RA V).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de farmácia popular em Sobradinho (RA V).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Sobradinho que reivindicam a implantação e funcionamento de uma farmácia popular na região.

A demanda tem por finalidade garantir acesso amplo à medicamentos básicos e essenciais, à preços acessíveis. Sabe-se que em Sobradinho existe uma significativa quantidade de famílias chefiadas por pessoas de baixo poder aquisitivo. Pelas condições já precárias de vida, essas pessoas estão ainda mais vulneráveis a problema de saúde e necessitam, assim, de medicamentos.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 13:42

12071



> SETAS - 000720 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Com dificuldades financeiras e sem acesso a medicamentos de baixo custo, várias pessoas acabam ficando sem fazer o tratamento devido, fato que pode agravar o problema e criar um quadro irreversível. Ademais, existem doenças, tais como a diabetes e a hipertensão, que demandam a tomada constante de medicações, o que encara sobremaneira o orçamento mensal familiar.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a saúde de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar neste caso, a fim de garantir saúde, bem estar, tranquilidade e, sobretudo, qualidade de vida, aos cidadãos de Sobradinho.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.



DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF



> SETAS - 000721 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico

**INDICAÇÃO Nº****IND 4558/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Águas Claras/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Águas Claras/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de Águas Claras é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:56

R 17A



> SETAS - 000722 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4559 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)****L I D O**

Em, 04 / 08 / 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa da Candangolândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa da Candangolândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade da Candangolândia é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:56

RITA



> SETAS - 000723 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4560 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)****L I D O**Em, 04/08/15[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a efetivação de maior número de policiais para o 8º e 10º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a efetivação de maior número de policiais para o 8º e 10º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é um dever do Estado e direito de todos, deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. No entanto, o que observamos é o aumento da criminalidade e número de policiais insuficientes para atender toda a população.

Os problemas advindos da criminalidade se agravam em todo o Distrito Federal, acarretando uma diminuição na sensação de segurança à toda a população. A região convive com crescentes índices de violência sem dispor de segurança pública suficiente.

Diante disso, a comunidade reivindica o aumento do efetivo de policiais no local, bem como a intensificação das rondas, para garantir maior segurança aos cidadãos.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**



> SETAS - 000724 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4561/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04, 08, 15
§
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a efetivação de maior número de policiais para o 9º Batalhão da Polícia Militar na cidade do Gama/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a efetivação de maior número de policiais para o 9º Batalhão da Polícia Militar na cidade do Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é um dever do Estado e direito de todos, deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. No entanto, o que observamos é o aumento da criminalidade e número de policiais insuficientes para atender toda a população.

Os problemas advindos da criminalidade se agravam em todo o Distrito Federal, acarretando uma diminuição na sensação de segurança à toda a população. A região convive com crescentes índices de violência sem dispor de segurança pública suficiente.

Diante disso, a comunidade solicita o aumento do efetivo de policiais no local, bem como a intensificação das rondas, para garantir maior segurança aos cidadãos.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**



> SETAS - 000725 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vinilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4562/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Sobradinho II/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Sobradinho II/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de Sobradinho II é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000726 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****ND 4563 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em. 04.08.15
§
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Sobradinho/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Sobradinho/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de Sobradinho é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02Jul2015 17:53

RITA



> SETAS - 000727 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4564/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D -
Em, 04, 08, 15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do SIA é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000728 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****(ND 4565 /2015)****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04/08/15
8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Santa Maria/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Santa Maria/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de Santa Maria é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:53

R 177



> SETAS - 000729 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4566 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)****L I D O**

Em, 04, 08, 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de São Sebastião/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de São Sebastião/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de São Sebastião é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:53

R 17A



> SETAS - 000730 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4567/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D F
Em, 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do SCIA é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000731 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº** **IND 4568 /2015**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em. 04/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Park Way/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Park Way/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas do Park Way é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:53
R 17A



> SETAS - 000732 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4569 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04/08/15
§
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Planaltina/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Planaltina/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de Planaltina é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:54

R U A



> SETAS - 000733 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****ND 4570 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em. 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Plano Piloto/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Plano Piloto/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Plano Piloto é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:54

R 17A



> SETAS - 000734 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4571/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04, 08, 15
8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a retirada de entulhos e construção de calçadas na Escola Classe nº 02 em Ceilândia Sul/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a retirada de entulhos e construção de calçadas na Escola Classe nº 02, na EQNM 19/21, Área Especial em Ceilândia Sul/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em visita à Escola Classe nº 02 na cidade de Ceilândia, constatei o acúmulo de entulho no local, demonstrando o descaso do poder público, uma vez que o amontoado em questão é moradia para vários insetos, ratos e animais transmissores de doenças, é também abrigo para uma infinidade de organismos nocivos à saúde.

Ressaltamos ainda a importância da construção de calçada no referido Centro de Ensino, por ser um benefício indispensável para conforto e segurança dos alunos e professores que frequentam o local diariamente, além de evitar frequentes riscos de acidentes no terreno irregular.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, evitando a transmissão de doenças aos jovens alunos desta escola.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000735 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº** **IND 4572 / 2015**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em, 04, 08, 15
8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a retirada de entulhos e construção de calçadas na Escola Classe nº 02 em Ceilândia Sul/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a retirada de entulhos e construção de calçadas na Escola Classe nº 02, na EQNM 19/21, Área Especial, em Ceilândia Sul/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em visita à Escola Classe nº 02 na cidade de Ceilândia, constatee o acúmulo de entulho no local, demonstrando o descaso do poder público, uma vez que o amontoado em questão é moradia para vários insetos, ratos e animais transmissores de doenças, é também abrigo para uma infinidade de organismos nocivos à saúde.

Ressaltamos ainda a importância da construção de calçada no referido Centro de Ensino, por ser um benefício indispensável para conforto e segurança dos alunos e professores que frequentam o local diariamente, além de evitar frequentes riscos de acidentes no terreno irregular.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, evitando a transmissão de doenças aos jovens alunos desta escola.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000736 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4573 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)****L I D O**

Em, 04/08/15

§

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Recanto das Emas/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Recanto das Emas/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Recanto das Emas é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**



> SETAS - 000737 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4574/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)****L I D O**Em, 04/08/158

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Riacho Fundo/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Riacho Fundo/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Riacho Fundo é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/08/2015 17:54

RITA



> SETAS - 000738 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4575 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Riacho Fundo II/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Riacho Fundo II/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Riacho Fundo II é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:54
KITA



> SETAS - 000739 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4576 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04 / 08 / 15
§
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de Samambaia é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:54

RITA



> SETAS - 000740 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**INDICAÇÃO Nº** **ND 4577/2015**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)L I D C
Em, 04/08/15
Secretaria Legislativa**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Lago Norte/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Lago Norte/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Lago Norte é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:54
R 17A



> SETAS - 000741 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4578 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D U
Em, 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Lago Sul/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Lago Sul/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Lago Sul é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:55

RITA



> SETAS - 000742 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4579 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04, 08, 15
8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Núcleo Bandeirante é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:55
R 17A

> SETAS - 000743 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante

Em. 04/08/15
Secretaria Legislativa

Em. 02/07/15
Secretaria Legislativa

IND 4580/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa de Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade de Ceilândia é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:55

RITA



> SETAS - 000744 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico

**INDICAÇÃO Nº****IND 4581/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Guará/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Guará/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Guará é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:55

RITA



> SETAS - 000745 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**INDICAÇÃO Nº** IND 4582/2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Paranoá/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Paranoá/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Paranoá é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02Jul2015 17:55
RITA



> SETAS - 000746 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº** **IND 4583 /2015**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em, 09/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Cruzeiro/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Cruzeiro/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Cruzeiro é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:55
RITA



> SETAS - 000747 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****ND 4584 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**L I D O
Em 04 / 08 / 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa da Fercal/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa da Fercal/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade da Fercal é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE**DEPUTADO DISTRITAL**



> SETAS - 000748 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico

**INDICAÇÃO Nº****IND 4585 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D U
Em, 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Gama/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Gama é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:56

R 17A



> SETAS - 000749 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4586 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 04, 08, 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Itapoã/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Itapoã/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Itapoã é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braile para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/07/2015 17:56
RITA



> SETAS - 000750 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4587/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em 04/08/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Jardim Botânico/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da Região Administrativa do Jardim Botânico/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade do Jardim Botânico é essencial para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do interprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000751 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4588 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em. 04.08.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a implantação de Polo de Artesanato em Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a implantação de Polo de Artesanato em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a implantação de Polo de Artesanato onde os artesãos da cidade possam expor sua produção realizada a partir do preparo da matéria-prima até o acabamento final, feito de forma manual com habilidades, qualidade e criatividade.

É importante que os artesãos tenham capacidade de organização para o mercado, e também para que mantenham a qualidade e eficácia de produção. Por isso, deve-se inserir o artesanato na economia real, através de iniciativas que integram o setor público, privado e a sociedade civil.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000752 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4589 /2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em. 04/08/15
§
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a implementação do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF, em Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, a implementação do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF, em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a implementação do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF.

O Pró-DF destina-se ao desenvolvimento econômico e social e à geração de emprego, renda e receita tributária, disponibiliza ainda lotes para empresário em áreas de desenvolvimento econômico, proporcionando a promoção do progresso da cidade e contribuindo para melhorias na infraestrutura da região.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/08/2015 10:04

17494



> SETAS - 000753 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

**INDICAÇÃO Nº****IND 4590/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)****L I D O**

Em 04/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social a realização de projetos sociais em Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social a realização de projetos sociais em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a realização de projetos sociais para os jovens.

Sabemos que a educação na sala de aula ocupa apenas parte do tempo dos nossos jovens, deixando-os ociosos grande parte do período restante, por isso é essencial a implantação de projetos sociais para a formação, em conjunto com as escolas, de grandiosos cidadãos.

A sociedade é marcada pela desigualdade social e violência, sendo assim os projetos buscam a reestruturação social, cultural e educacional, melhorando a qualidade de vida, o crescimento social e uma condição de vida mais digna.

Os projetos sociais precisam ainda estar em harmonia com as necessidades locais, para que se conquiste o real comprometimento dos envolvidos e os objetivos sejam alcançados.

Portanto, encaminhamos a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/08/2015 10:04

Ex 12498



> SETAS - 000754 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**INDICAÇÃO Nº****ND 4591/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 09/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o repavimentação asfáltica da DF 220, em Brasília/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o repavimentação asfáltica da DF 220, em Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brasília, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram o repavimentação asfáltica da DF 220 que tem colocado em risco os motoristas que trafegam por lá.

Os buracos e ondulações estão espalhados pelos dois lados da pista, gerando grandes riscos de colisões frontais, pois em determinadas situações os veículos precisam "zigzaguar" para desviar das fissuras do asfalto, e, muitas vezes, se veem obrigados a invadir a faixa de rolamento contrária. A falta de manutenção das vias gera prejuízo aos condutores que aumentam os gastos com os veículos.

A realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de tráfego de veículos, atendendo as demandas da sociedade e melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade, e, ainda, evitando a ocorrência de graves acidentes. Ressalta-se que, em respeito aos impostos pagos pelos cidadãos, os mesmos devem retornar em forma de melhorias à população.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000755 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico**INDICAÇÃO Nº****IND 4592/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em. 04.08.15
8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas de Brasília/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de salas de recursos especiais nas escolas de Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brasília, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a implantação de salas de recursos especiais nas escolas da cidade para atender os alunos portadores de necessidade especiais.

Tais salas de recursos possuem ambientes adaptados para auxiliar indivíduos com uma ou mais deficiências, onde os professores preparam o aluno para desenvolver habilidades e utilizar instrumentos de apoio que facilitem o aprendizado nas aulas regulares. A exemplo disso temos os estudantes cegos que aprendem o braille para a leitura, os alunos surdos que estudam o alfabeto em libras se beneficiando do intérprete em sala de aula, as crianças com deficiência intelectual utilizam dos jogos pedagógicos que complementam a aprendizagem, aqueles que tem paralisia aprendem a utilizar prancheta de figuras com várias ações necessárias ao longo do dia, e demais formas de desenvolver habilidades essenciais para que as pessoas com deficiência não se sintam excluídas e as demais enxerguem-nas com normalidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000756 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**INDICAÇÃO Nº** IND 4593 /2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)L I D
Em, 04, 08, 15
Secretaria Legislativa**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização do Balneário Veredinha em Brazlândia/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização do Balneário Veredinha em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a revitalização do Balneário Veredinha, localizado no Parque Ecológico Veredinha.

No local existem quadras de esportes, piscina, parquinhos, calçadas para caminhada, duchas, dentre outras áreas que estão completamente abandonadas há mais de 20 anos, necessitando de revitalização e investimentos para que os moradores da região possam usufruir dessa área de lazer, preservando o patrimônio da cidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000757 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**INDICAÇÃO Nº****IND 4594/2015****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)****L I D O**Em, 04, 08, 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a efetivação de maior número de policiais para a cidade de Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a efetivação de maior número de policiais para a cidade de Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram mais segurança devido ao aumento da criminalidade e número de policiais insuficientes para atender toda a região.

Os problemas advindos da criminalidade se agravam em todo o Distrito Federal, acarretando uma diminuição na sensação de segurança à toda a população. A região convive com crescentes índices de violência sem dispor de segurança pública suficiente.

Diante disso, a comunidade reivindica o aumento do efetivo de policiais no local, bem como a intensificação das rondas, para garantir maior segurança aos cidadãos.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000758 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**INDICAÇÃO Nº** IND 4595 /2015
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)L I D O
Em: 04.08.15

Secretaria Legislativa**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da Rodoviária de Brazlândia/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da Rodoviária de Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a reforma da Rodoviária da região.

A Rodoviária da cidade necessita de serviços imprescindíveis para a melhoria do terminal, afim de obter infraestrutura para garantir mais conforto e segurança para os passageiros e trabalhadores.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO-VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/08/2015 10:03

Eduy 12/80



> SETAS - 000759 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**INDICAÇÃO Nº** **IND 4596 /2015**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**L I D O**
Em, 04.08.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o patrolamento das estradas rurais de Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o patrolamento das estradas rurais de Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram o patrolamento das estradas rurais no Assentamento Bela Vista ou Cascalheiro e nas vias da Chapadinha.

O serviço de patrolamento, ou nivelamento, visa melhorar a qualidade de trafego nas vias não pavimentadas, uma vez que grande parte dessas estradas estão danificadas, dificultando o seu acesso.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO Nº 131 /2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 04 / 08 / 15
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza
Érica de Sena, pela conquista da
medalha de prata nos jogos Pan-
Americano de Toronto- Canadá 2015.**

> SET/15 - 000760 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Érica de Sena, pela conquista da medalha de prata nos jogos Pan-Americano de Toronto- Canadá 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Marcha Atlética é uma modalidade do atletismo onde se executa uma progressão de passos de maneira que o atleta sempre mantenha contato com o solo com, pelo menos, um dos pés. A perna que avança tem que estar reta, (ou seja, não fletida) desde o momento do primeiro contato com o solo até que se encontre em posição vertical.

Pelas ruas de Toronto, Érica de Sena foi a principal esperança do Brasil na marcha atlética. E não decepcionou.

A brasileira Érica de Sena ficou com a medalha de prata na prova de 20km da marcha atlética nos Jogos Pan-Americanos de Toronto 2015.

Érica de Sena, pernambucana de 30 anos de idade, já havia competido na marcha no Pan de 2011 em Guadalajara.

De forma a reconhecer a excelente profissional e valorizá-la, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Érica de Sena.

Sala das Sessões, / de 2015.


JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/08/2015 15:26

19335



> SETAS - 000761 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR**MOÇÃO Nº 132 /2015**
MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)**L I D O**
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa**Manifesta votos de Louvor e parabeniza
Francisco Xavier de Oliveira, pelo
Excelente trabalho como grande
incentivador da Corrida de Reis.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Francisco Xavier de Oliveira, pelo excelente trabalho como grande incentivador da Corrida de Reis.

JUSTIFICAÇÃO

Cearense de Juazeiro do Norte-CE veio para Brasília antes da inauguração em 1959 com seus pais, casado, pai de três filhas e quatro netos, morou em Núcleo Bandeirante, na época em que era chamada de Cidade Livre.

É formado em Educação Física pela Universidade Católica de Brasília e pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior pelo UniCEUB- DF. Hoje ocupa o cargo de Gestor em Políticas Públicas no GDF. Funcionário concursado da Secretaria de Esporte do Distrito Federal desde 11 de novembro de 1981, já ingressou participando da organização da 11ª **Corrida de Reis**, antes já havia participado como atleta da 6ª a 10ª Edição. Passando a coordenar o evento a partir da 14ª Edição, totalizando 33 edições até os dias de hoje.

O evento teve um crescimento vertiginoso na sua coordenação, no aspecto técnico organizacional:

- Na elevação do nível técnico da prova, atraindo atletas internacionais;
- No aumento do número de participantes da corrida, de 400 corredores em 1981 para 16.000 em 2014.

Homologada pela Confederação Brasileira de Atletismo, a Corrida de Reis, faz parte do calendário de atletas do Brasil e do mundo como uma das principais corridas do Brasil.

Devendo ser considerado o maior incentivador do atletismo de Brasília, como excelente exemplo a Corrida de Reis, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor ao Senhor Francisco Xavier de Oliveira.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB



> SETAS - 000762 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR**MOÇÃO Nº 133 /2015**

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O

Em, 04 / 08 / 15

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza
Ivone Siqueira de Sousa, pelo Excelente
trabalho como Obreira Universal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Ivone Siqueira de Sousa, pelo excelente trabalho como Obreira Universal.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho de receber quem chega às Igrejas é apenas um dos exemplos das atividades desempenhadas pelo obreiro. Esse trabalho não serve apenas para encher os corredores do templo de oração, mas sim para ajudar o próximo. Para ser obreiro é importante estar imbuído do desejo ardente de salvar os que estão perdidos.

O obreiro está na Igreja auxiliando os pastores no decorrer das reuniões e sempre disposto a ajudar quando solicitado. Para quem olha de fora, talvez o trabalho do obreiro seja visto como uma atividade fácil, e que não requer dedicação. Engano.

Quando alguém chega até a Igreja, pela primeira vez, buscando auxílio, é atendido, na maioria das vezes, por um obreiro, que ouve a sua história com atenção e procura encaminhar para a resolução do problema de alguma forma.

Muitas vezes, para quem está em um momento de desespero e aflição, esse contato direto é importantíssimo para sentir-se bem. É um estímulo à fé e, a partir daí o início da resolução das adversidades para quem passa a acreditar no Senhor Jesus.

Você pode vê-los nos templos e nos eventos em geral. Se há dúvidas sobre quais locais eles podem estar, existe uma certeza, os obreiros estão onde é necessário. Encontram-se na igreja, nas ruas evangelizando, visitando hospitais, praticando ações sociais, distribuindo mensagens de transformação de vida, e em lugares que muitas vezes nem imaginamos.

"Vendo ele as multidões, compadeceu-se delas, porque estavam aflitas e exaustas como ovelhas que não têm pastor. E então, se dirigiu a seus discípulos: a seara, na verdade, é grande, mas os trabalhadores são poucos. Rogai, pois, ao Senhor da seara que mande trabalhadores para a sua seara." Mateus 9:36-38.

Ivone Siqueira de Sousa chegou à igreja em 15/07/1985, com uma filha com asma, tendo crises diariamente, depressiva, entre outros.



> SETAS - 000763 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

"Louvo e agradeço a Deus todos os dias, pelo privilégio em servi-lo, ajudando ao próximo voluntariamente. Fui transformada, liberta das opressões e abençoada em todos os sentidos".

Obreira há 28 anos, está como auxiliar do Grupo Calebe Brasil, em Taguatinga Centro - C6 - Lote 04.

De forma a reconhecer o excelente trabalho como obreira universal e valorizá-la, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Ivone Siqueira de Sousa.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



> SETAS - 000764 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

MOÇ 134 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)L I D O
Em, 04 / 08 / 15
Secretaria Legislativa**Manifesta votos de Louvor e parabeniza
Galdino Nunes Melo, pelo Excelente
trabalho como Obreiro Universal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Galdino Nunes Melo, pelo excelente trabalho como Obreiro Universal.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho de receber quem chega às Igrejas é apenas um dos exemplos das atividades desempenhadas pelo obreiro. Esse trabalho não serve apenas para encher os corredores do templo de oração, mas sim para ajudar o próximo. Para ser obreiro é importante estar imbuído do desejo ardente de salvar os que estão perdidos.

O obreiro está na Igreja auxiliando os pastores no decorrer das reuniões e sempre disposto a ajudar quando solicitado. Para quem olha de fora, talvez o trabalho do obreiro seja visto como uma atividade fácil, e que não requer dedicação. Engano.

Quando alguém chega até a Igreja, pela primeira vez, buscando auxílio, é atendido, na maioria das vezes, por um obreiro, que ouve a sua história com atenção e procura encaminhar para a resolução do problema de alguma forma.

Muitas vezes, para quem está em um momento de desespero e aflição, esse contato direto é importantíssimo para sentir-se bem. É um estímulo à fé e, a partir daí o início da resolução das adversidades para quem passa a acreditar no Senhor Jesus.

Você pode vê-los nos templos e nos eventos em geral. Se há dúvidas sobre quais locais eles podem estar, existe uma certeza, os obreiros estão onde é necessário. Encontram-se na igreja, nas ruas evangelizando, visitando hospitais, praticando ações sociais, distribuindo mensagens de transformação de vida, e em lugares que muitas vezes nem imaginamos.

"Vendo ele as multidões, compadeceu-se delas, porque estavam aflitas e exaustas como ovelhas que não têm pastor. E então, se dirigiu a seus discípulos: a seara, na verdade, é grande, mas os trabalhadores são poucos. Rogai, pois, ao Senhor da seara que mande trabalhadores para a sua seara." Mateus 9:36-38.



> SETAS - 000765 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

"Fui à igreja através do convite da minha irmã, que no momento estava passando por uma dificuldade parecida com a minha, me identifiquei com os trabalhos desenvolvidos e abracei a causa dos aflitos, obreiro a 26 anos e líder do grupo Calebe, Louvo e agradeço a Deus todos os dias, pelo privilégio em servi-lo, ajudando ao próximo voluntariamente".

De forma a reconhecer o excelente trabalho como obreiro universal e valorizá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Galdino Nunes Melo.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8050/ 8052

**MOÇÃO****MOÇ 135 /2015****Do Senhor Deputado Wasny de Roure**> 99/000 - 000766
> SET/MS**L I D O**Em, 04/08/15
Secretaria LegislativaManifesta Moção de Louvor pelo 23º aniversário
da Segunda Igreja Batista em Samambaia Sul.**Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação de Moção de Louvor pelo vigésimo terceiro aniversário da Primeira Igreja Batista em Samambaia Sul, ocorrido no dia 02 de Julho de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal reconhece o trabalho desenvolvido pela Segunda Igreja Batista em Samambaia Sul, sob a liderança do pastor José Antonio Neto, e se congratula na comemoração do seu aniversário reconhecendo os relevantes serviços prestados à comunidade de Samambaia-DF.

Sala de Sessões, 3 de agosto de 2015.

Deputado Wasny de Roure – PT

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000 – ZOP

www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/08/2015 15:09 C&S9X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8050/ 8052



MOÇÃO
1106 136 /2015

(Do Senhor Deputado Wasny de Roure e outros)

L I D O

Em, 04/08/15

8
Secretaria Legislativa

Manifesta Moção de Solidariedade à família do
Pr. Reverendo Clementa Pinckney, pelo seu falecimento.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

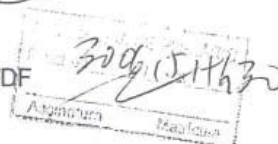
Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
nobres pares a apresentação de Moção de Solidariedade pelo falecimento do Pr.
Reverendo Clementa Pinckney, ocorrido no dia 17 de junho de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem mui respeitosamente se
solidarizar com a família do Pr. Reverendo Clementa Pinckney, líder da Igreja
Metodista Episcopal Africana Emanuel, Charlestor (Carolina Sul) USA, bem como as
demais famílias pelo o massacre do dia 17/06/2015, onde juntamente com oito irmãos
foram vítimas. Diante do ocorrido queremos também prestar nossa solidariedade ao
governador do Sr. Nikki Haley e ao presidente Barack Hussen Obama. No momento
só nos resta guardar e acima de tudo colocar em pratica o legado do Pr. Reverendo
Clementa Pinckney.

Sala de Sessões, de de 2015.

Wasny de Roure
Deputado Distrital PT/DF



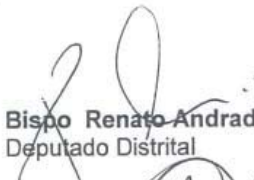


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8050/ 8052




Rafael Prudente
Deputado Distrital


Rodrigo Delmasso
Deputado Distrital


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital


Sandra Faraj
Deputada Distrital


Julio César
Deputado Distrital

Cristiano Araújo
Deputado Distrital

Celina Leão
Deputada Distrital

Telma Rufino
Deputada Distrital

> SETAS - 000768 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital C

REQUERIMENTO Nº RQ 752 /2015

(Da Deputada CELINA LEÃO)

 DATA RESERVADA NA AGENDA
 GERAL DE EVENTOS: 17/8/15
 HORA: 19 LOCAL: C.G.

Folota 11529

 LID
 Em 04.08.15
 M
 Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública, no Centro Educacional Delta, localizado na quadra 1, conjunto F, Lotes 21/31, Setor Residencial Leste, Planaltina, no dia 17 de agosto de 2015, às 19 horas, para debater sobre temas de interesse da comunidade de Planaltina, tais como: a criação de um Porto Seco naquela região, questões do seguimento dos esportes e o Desenvolvimento Econômico da Região Administrativa de Planaltina – DF.

> SETAS - 000769 <

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 85, 99, 135, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, no Centro Educacional Delta, localizado na quadra 1, conjunto F, Lotes 21/31, Setor Residencial Leste, Planaltina, no dia 17 de agosto de 2015, às 19 horas, para debater sobre temas de interesse da comunidade de Planaltina, tais como: a criação de um Porto Seco naquela região, questões do seguimento dos esportes e o Desenvolvimento Econômico da Região Administrativa de Planaltina – DF.

JUSTIFICATIVA

 ARRESCOTA DE PLENÁRIO
 Data 30/6/15
 Assinatura

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do DF, bem como com a população de Planaltina, buscando meios para

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

desenvolver economicamente aquela região, bem como a criação de um porto seco e discutir as demandas do seguimento do esporte daquela comunidade.

Alavancar o desenvolvimento econômico daquela região e motivar a implantação de empresas e indústrias, não só vai gerar emprego e renda para a Região de Planaltina, mas para todo o DF.

Busca-se ainda com esta proposta encontrar meios para o desenvolvimento de políticas públicas para incentivar a prática de esportes naquela comunidade, bem como, dar condições apropriadas para o desempenho das atividades esportivas, pois o tempo ocioso gera muitos problemas, principalmente para a população juvenil, com isso, favorecer o desenvolvimento de vínculos comunitários, e incentivar a prática do esporte, garante melhorias de vida para à comunidade.

Diante disso, propomos a realização desta Audiência Pública, para juntamente com as diversas autoridades e os interessados, possamos discutir os temas apresentados e buscar soluções que efetivamente vão trazer melhorias para a população de Planaltina.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Celina Leão - PDT
Deputada Distrital

Agaciel Maia - PTC
Deputado Distrital


Bispo Renato Andrade - PR
Deputado Distrital

Chico Leite - PT
Deputado Distrital

Chico Vigilante - PT
Deputado Distrital

Cristiano Araújo - PTB
Deputado Distrital

> SETAS - 000770 <



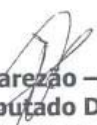
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



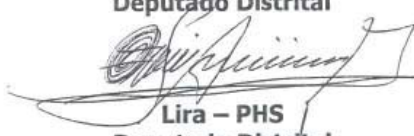
Dr. Michel - PP
Deputado Distrital

Joe Valle – PDT
Deputado Distrital


Juarezão – PRTB
Deputado Distrital

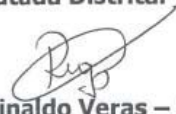
Júlio César - PRB
Deputado Distrital

Liliane Roriz - PRTB
Deputada Distrital


Lira – PHS
Deputado Distrital

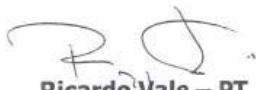
Luzia de Paula – PEN
Deputada Distrital

Prof. Israel Batista – PV
Deputado Distrital

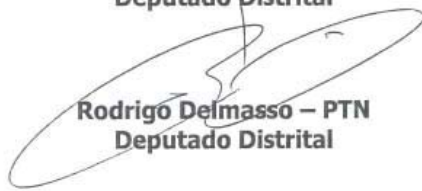

Prof. Reginaldo Veras – PDT
Deputado Distrital

Rafael Prudente – PMDB
Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro – PSDB
Deputado Distrital


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital


Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital

Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital

Telma Rufino – PPL
Deputada Distrital


Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

Wellington Luiz - PMDB
Deputado Distrital

> SETAS - 000771 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFES

REQUERIMENTO Nº RQ 753 /2015
(Autoria: Deputado Professor Israel)

LIDO
em 04.08.15
M
Câmara Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 18 de agosto de 2015, às 10 horas, para debater sobre a importância dos grêmios estudantis no cotidiano escolar.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base nos arts. 85, 145 e 239 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa, no dia 18 de agosto de 2015, às 10 horas, para debater sobre a importância dos Grêmios Estudantis no cotidiano escolar”.

JUSTIFICAÇÃO

Os grêmios estudantis são entidades constituídas por estudantes com a tarefa de empreender verdadeira atividade política, integrando o chamado movimento estudantil e promovendo o exercício da plena cidadania através da interação com os membros da comunidade escolar.

Essa importante atividade que já foi alvo de proibição na época da ditadura militar em função da representatividade dos estudantes voltou a normalidade com a abertura democrática por meio da Lei do Grêmios Livres (Lei 7.398/1985), possibilitando aos secundaristas, a prerrogativa de se organizarem de forma autônoma através de grêmios estudantis. Esta conquista, também está ratificada no artigo 53 da Lei 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que prevê o direito da criança e do adolescente à livre organização e participação em entidades estudantis.

A importância dos grêmios é indiscutível e se materializa no apoio a atividades de naturezas: esportiva; cultural, educacional; social, como também atividades políticas com vistas à organização e conscientização dos estudantes e envolvimento dos mesmos em reivindicações do nosso dia a dia, pois o grêmios se reveste em imprescindível mecanismo de unificação, união e luta de todo o movimento estudantil secundarista.

Fomentar a atividade dos grêmios significa formar um jovem cidadão mais crítico, participativo, condutor e sujeito de sua própria história, abandonando unicamente o paradigma de poder e autoridade tradicionalmente vigente no ambiente escolar.

Os grêmios estudantis devem integrar a comunidade escolar e participar de toda uma rede de atores peculiares ao cotidiano da vida escolar, conselhos, associações, todas as instituições que contribuem para o crescimento e

fls.

51:41 000772 - 000772 <
> SET/15 - 000772 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL

desenvolvimento da comunidade, numa visão de autonomia e gestão democrática do ensino.

Nesse sentido, é preciso se promover o debate para que sejam oferecidos aos grêmios estudantis e escolas do Distrito Federal, mecanismos legais que restituam o diálogo entre as entidades e as escolas, e prepondere o que foi instituído na Lei 7.398 de 1985 restituindo a importância dos grêmios estudantis no cotidiano escolar.


Deputado ISRAEL BATISTA
PARTIDO VERDE – PV



> SETAS - 000773 <

> SETAS - 000774 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital PROFESSOR REGINALDO VERAS**REQUERIMENTO Nº RQ 754 /2015**
(Deputado Professor Reginaldo Veras)L I D O
Em, 04/08/15**Requer O APENSAMENTO DO PL**
495/2015 ao PL 1038/2012.**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO**
FEDERAL:Nos termos do artigo 154, § 1º do Regimento Interno, requeremos O
apensamento do PL 495/2015 ao PL 1038/2012.**JUSTIFICAÇÃO**O apensamento dos referidos Projetos de Lei faz-se necessária por se
tratar de matéria correlata e análoga entre ambos.Estando em acordo com o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo
154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.Nesse sentido, conclamo os nobres pares para a aprovação deste
Requerimento.

Sala das Sessões, em de 2015.

Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital**Deputado Professor REGINALDO VERAS**
PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/08/2015 14:47



> SETAS - 000775 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Reginaldo Veras**DESPACHO**

Em atenção ao despacho de fl. 21, de 18 de junho de 2015, informamos que, de fato, há correlação/analogia entre o PL 495/2015, de autoria do deputado Reginaldo Veras, e o PL 1038/2012, de autoria do deputado Agaciel Maia.

Com efeito, o Projeto de Lei 495/2015, protocolado em 16 de junho de 2015, que tem como objeto "a inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino do Distrito Federal", é mais abrangente do que o Projeto de Lei 1038/2012, protocolado em 7 de agosto de 2012, que tem como objeto a necessidade de "na aquisição da merenda escolar da rede de ensino público, destinar o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) da receita à compra de produtos orgânicos".

Segue, no quadro abaixo, comparação entre os conteúdos do PL 495/2015 e do PL 1038/2012.

RESUMO DO CONTEÚDO DO PL 495/2015	RESUMO DO CONTEÚDO DO PL 1038/2012
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino do Distrito Federal.	Art. 1º Fica do Governo do Distrito Federal obrigado, na aquisição da merenda escolar da rede de ensino público, destinar o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) da receita à compra de produtos orgânicos.
Art. 2º Obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica, conforme Lei Federal nº 11.326/2006.	Art. 2º Definição de sistema orgânico de produção agropecuária.
Art. 3º Definição de alimento orgânico ou de base agroecológica, conforme Lei Federal nº 11.326/2006.	Art. 3º Critérios para aquisição dos produtos orgânicos.
Art. 4º Aquisição de alimentos por meio de chamada pública de compra, conforme Lei nº 11.947/2009 e resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar.	Art. 4º Observância do percentual mínimo exigido e critérios de preferência que podem ser dispensados.
Art. 5º Prioridade na aquisição da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme Lei nº 11.326/2006.	Art. 5º Regulamentação em 60(sessenta) dias.
	Art. 6º As despesas correrão por conta de dotação própria.



> SETAS - 000776 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Reginaldo Veras

Art. 6º Possibilidade de aquisição de alimentos de agricultores familiares em processo de transição agroecológicos, desde que situados no Distrito Federal.

Art. 7º Possibilidade de adoção de preços diferenciados, para aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica.

Art. 8º Os alimentos orgânicos ou de base agroecológica produzidos no DF terão prioridades sobre os produzidos em outras localidades.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deverá adotar cardápios diferenciados, respeitando a sazonalidade da oferta de alimentos orgânicos ou de base agroecológica.

Art. 10. A implantação desta Lei será feita de forma gradativa (...).

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 180 dias, a contar da apresentação do Plano de que trata o §2º do **Art. 12**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, à luz dos parágrafos 1º e 2º do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a tramitação conjunta dos PLs 495/2015 e 1038/2012, haja vista a correlação/analogia que há entre ambos.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2015.

Prof. Josafa S. Lima
Chefe do Gabinete do Deputado Reginaldo Veras
20621-02
JOSAFÁ DE SANTANA LIMA

Chefe de Gabinete

> SETAS - 000777 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



LIDO
Em 04.08.15
M
Câmara Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 755 /2015
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN cópia, de inteiro teor, do processo nº 055.029.413/2012.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes sobre contrato firmado pela referida Autarquia e a WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.

Em vista disso, é importante que o DETRAN preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

EDN

RECEBIDA - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
03/08/2015 15:29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



REQUERIMENTO RQ 756 /2015

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

LIDO
Em 04/08/15

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a Regularização Fundiária e Infraestrutura do Residencial Santa Maria.

> SETAS - 000778 <

Com o amparo dos art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, combinado com o art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requeremos a realização de Audiência Pública a ser realizado no dia, 21 de setembro de 2015, às 19 horas, no Residencial Santa Maria, Módulo 1 lote 1/3, DF 290, para discutir sobre a política de Regularização Fundiária e Infraestrutura do Residencial Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição objetiva abrir um diálogo entre a comunidade e as autoridades públicas no sentido de se achar soluções legais para minimizar o sofrimento de centenas de famílias do Residencial Santa Maria, que vivem em precárias condições de moradia, enfrentando dificuldades no fornecimento de água e energia, além da má qualidade das vias e das sinalizações.

Tal situação atenta contra os princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal estabelecidos no art. 314, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODEF, tornando-se de fundamental importância discutir, mediante Audiência Pública, medidas que garantam aos moradores do Residencial Santa Maria, as condições adequadas de moradia, saneamento básico, transporte, saúde, segurança pública, cultura lazer, nos termos do citado artigo.

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF – ACN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Diante do exposto, atendendo o clamor da comunidade, apresentamos o presente requerimento, entendendo que o diálogo é a melhor maneira de amenizar os conflitos e a possibilidade de se construir políticas de interesse social a fim de ajustar o ingresso nas políticas habitacionais do governo, garantindo assim o direito à moradia.

Por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres deputados ativa a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

WASNY DE ROURE

Deputado Distrital PT/DF

> SETAS - 000779 <





> SETAS - 000780 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

RQ 157 /2015

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
04/08/15
Requer a realização de Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2015, 19h, Plenário, para homenagear o Dia do Obreiro Universal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2015, 19h, Plenário, para homenagear o Dia do Obreiro Universal.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho de receber quem chega às Igrejas é apenas um dos exemplos das atividades desempenhadas pelo obreiro. Esse trabalho não serve apenas para encher os corredores do templo de oração, mas sim para ajudar o próximo. Para ser obreiro é importante estar imbuído do desejo ardente de salvar os que estão perdidos.

O obreiro está na Igreja auxiliando os pastores no decorrer das reuniões e sempre disposto a ajudar quando solicitado. Para quem olha de fora, talvez o trabalho do obreiro seja visto como uma atividade fácil, e que não requer dedicação. Engano.

Quando alguém chega até a Igreja, pela primeira vez, buscando auxílio, é atendido, na maioria das vezes, por um obreiro, que ouve a sua história com atenção e procura encaminhar para a resolução do problema de alguma forma.

Muitas vezes, para quem está em um momento de desespero e aflição, esse contato direto é importantíssimo para sentir-se bem. É um estímulo à fé e, a partir daí o início da resolução das adversidades para quem passa a acreditar no Senhor Jesus.

Você pode vê-los nos templos e nos eventos em geral. Se há dúvidas sobre quais locais eles podem estar, existe uma certeza, os obreiros estão onde é necessário. Encontram-se na igreja, nas ruas evangelizando, visitando hospitais, praticando ações sociais, distribuindo mensagens de transformação de vida, e em lugares que muitas vezes nem imaginamos.

"Vendo ele as multidões, compadeceu-se delas, porque estavam aflitas e exaustas como ovelhas que não têm pastor. E então, se dirigiu a seus discípulos: a seara, na verdade, é grande, mas os trabalhadores são poucos. Rogai, pois, ao Senhor da seara que mande trabalhadores para a sua seara." Mateus 9:36-38.



> SETAS - 000781 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB



> SETAS - 000782 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº.

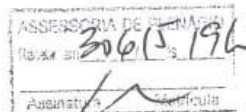
RQ 758 /2015

(DE VÁRIOS DEPUTADOS)

LIDO
em 04.08.15
Assinatura
Câmara Legislativa

Requerem a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada a investigar a realização de escutas ambientais ilegais e a violação do sigilo das comunicações dos Parlamentares.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



Com fulcro no § 3º do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 72, 73 e 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, os Deputados que ora subscrevem requerem a **INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI** destinada a investigar a realização de escutas ambientais ilegais e a violação do sigilo das comunicações dos Parlamentares.

Requeremos, também, autorização para que a presente CPI requirite, em caráter transitório, servidores de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos três Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

Solicitamos, ainda, a concessão de prioridade na disponibilização de recursos físicos e humanos desta Casa para o bom andamento dos trabalhos da CPI em epígrafe, inclusive financeiros quando esses se fizerem necessários.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Legislativo compete exercer a função típica legiferante, bem como a função fiscalizatória, sendo que esta última compreende a fiscalização e o controle dos atos públicos, seja por intermédio de requerimentos de informação, convocação de autoridades e investigações parlamentares.

A Constituição Federal, em seu art. 58, § 3º, estabelece regras para a investigação parlamentar, norma simétrica estatuída em nossa Lei Orgânica Distrital, em seu art. 68, § 3º, transcrevemos *in verbis*:

Art. 68. A Câmara Legislativa terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu regimento interno ou no ato legislativo de que resultar sua criação.

[...]

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo; sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para que promovam a responsabilidade civil, criminal, administrativa ou tributária ao infrator.

A propósito, comentando a alvitrada disposição constitucional, diz o saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, com a habitual proficiência:

"[...] os constituintes de 1988 fixaram o entendimento já pacífico de que as atribuições do **Poder Legislativo não são só de fazer leis, mas também de inspecionar os administradores, fiscalizar os serviços públicos**, observar o modo como as leis são executadas e mais: investigar, no sentido mais amplo, a ocorrência de fato determinado, de interesse público, apontando os infratores ao Ministério Público, para que promova as responsabilidades civil ou criminal deles. Deduz-se, daí, pois, que o fato determinado será presumivelmente ilícito, atingindo a esfera da Administração Pública, em geral, e envolvendo seus agentes. Justificam-se essas investigações para transparecer uma das atribuições dos administradores ou de tantos quantos gravitem em torno do interesse público."

O fato que originou a criação desta CPI da Arapongagem consubstancia-se na realização de escutas ambientais sem autorização das autoridades judiciais, bem

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

como a divulgação do teor dessas escutas na rede mundial de computadores, o que afrontou o preceito inserto no art. 5º, X, da Carta Magna, abaixo transcrito:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Cumpre trazer à baila a repercussão das ações ora combatidas na imprensa local:

O Correio Braziliense, na edição de 24 de junho de 2015, apontou na matéria sob o título "BuriLeaks: distritais cobram 'fatia do bolo' em reunião com Rollemberg", que os arquivos divulgados na internet complicam a relação do GDF com parlamentares locais, visto que esses pressionam o governador quanto a cargos no primeiro escalão, e que a origem do vazamento continua um mistério.

Ainda consta na sobredita matéria do Correio Braziliense que:

"O vazamento de áudios de uma reunião fechada dentro do gabinete do governador Rodrigo Rollemberg (PSB) azedou a relação entre Executivo e Legislativo locais. Quando pediu demissão da chefia da Casa Civil do GDF, duas semanas atrás, Hélio Doyle fez duras críticas a distritais e citou pedidos "não republicanos" feitos por deputados. As conversas gravadas que se espalham desde segunda-feira nas redes sociais confirmam a pressão por cargos citada pelo ex-supersecretário.

[...]

A reunião alvo da polêmica ocorreu em 14 de maio, no Buri, pouco antes da coletiva em que Rollemberg anunciou o segundo pacote de medidas para aumentar a arrecadação do GDF. O objetivo do encontro era conquistar o apoio dos parlamentares para a aprovação dos projetos na Casa. Estavam presentes cerca de 30 pessoas, entre assessores, secretários do GDF e 11 distritais. Naquele dia, ficou decidido que o projeto de aumento do IPTU seria enviado à Câmara apenas no segundo semestre, pois os distritais haviam demonstrado contrariedade à proposta.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Na ocasião, além de cargos, o Correio apurou que os deputados teriam cobrado a liberação de emendas parlamentares do governador."

No Portal oficial da Globo, G1, restou noticiado que:

"Áudios com supostas cobranças de distritais a Rollemberg vazam na web

Áudios gravados durante uma reunião de deputados distritais com o governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e divulgados na internet mostram parlamentares fazendo suposta cobrança de cargos na administração pública. Nas gravações, os deputados falam em "repartir o bolo por igual" e questionam a inexistência de "secretários deputados". Os trechos foram publicados no último sábado (19)."

Não remanescem dúvidas de que os fatos veiculados são de relevante interesse do Distrito Federal, visto que afrontam preceitos constitucionais e, ainda, denigrem a imagem desta Câmara Legislativa, haja vista a forma como a questão foi tratada e divulgada, devendo, portanto, ser apurada por este Poder Legislativo.

Assim, apresentamos o Requerimento de investigação parlamentar para leitura no expediente, publicação no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e posterior instalação dos trabalhos.

Sala das Sessões, em.....

Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**

Deputado **AGACIEL MAIA - PTC**

Deputada **CELINA LEÃO - PDT**

Deputado **CHICO LEITE - PT**

Deputado **CHICO VIGILANTE - PT**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO - PTB**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado DR. MICHEL – PP

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado JUAZEZÃO – PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PRTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PEN

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputada TELMA RUFINO – PPL

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

> SETAS - 000787 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

REQUERIMENTO Nº

RQ 759 /2015

(Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura)

LIDC
04/08/15
M
Secretaria Legislativa

Requerimento de realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater a Educação Escolar Cigana.

> SETAS - 000788 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 15, inciso II, c/c o art.56, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, requiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa, debater a Educação Escolar Cigana, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015, às 10h no plenário desta casa.

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/08/2015 17:20

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim pluralizar um debate acerca da Educação Escolar Cigana no Distrito Federal.

Os povos ciganos são considerados grupos sociais em situação de itinerância e, segundo a Resolução nº 3, de 16 de maio de 2012, do Ministério da Educação, as crianças, adolescentes e jovens pertencentes a esses povos deverão ter garantido o direito à matrícula em escola, pública, gratuita, com qualidade social e que garanta a liberdade de consciência e de crença. A instituição deverá ainda desenvolver estratégias pedagógicas adequadas, considerando a realidade social,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

cultural e profissional do(a) estudante. Com vistas a debater sobre os desafios de implementação da resolução supracitada, propõem-se a Audiência Pública em tela.

Diante da relevância do tema, solicito aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2015.


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

PDT

> SET/MS - 000789 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras****REQUERIMENTO Nº****RQ 760 /2015****(Do Sr. Deputado Professor Reginaldo Veras)**

L I D O
Em 04/08/15
M

Requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, na Câmara Legislativa, para debater a Política de Concessão de Habite-se, Alvarás e Licenças no Distrito Federal.

> SETAS - 000790 <

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 15, inciso II, c/c o art.56, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, requiero a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, na Câmara Legislativa, para debater a Política de Concessão de Habite-se, Alvarás e Licenças no Distrito Federal, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2015, a partir das 10h00.

SECRETARIA - 158
02/10/2015 17:21

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim abrir o debate acerca do procedimento seguido pela Administração Pública distrital na concessão de Carta de Habite-se, Alvarás e Licenças, sobretudo pelas Administrações Regionais.

Há muitas ponderações sobre a forma de atuação e os meios de aprimoramento desse procedimento, o que reclama uma discussão com todos os



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

atores envolvidos para fomentar a eficiência administrativa, sem prejudicar a atividade econômica, que num cenário de crise, merece incentivos e eliminação de entraves, com o fim de gerar empregos sem prejudicar o interesse público.

Por tais motivos é que requeiro a aprovação do presente Requerimento e a realização da Audiência Pública para contribuir com o aprimoramento da atividade estatal.

Brasília-DF, 30 de junho de 2015.

Deputado Professor Reginaldo Veras

PDT

> SETAS - 000791 <



> SETAS - 000792 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

RQ 761/2015

REQUERIMENTO Nº
(De autoria da Deputada Liliane Roriz)L I D O
Em 09/08/15
M
Câmara Legislativa**REQUER A TRAMITAÇÃO CONJUNTA DOS
PROJETOS DE LEI Nº 1.178/2012 E Nº
329/2015.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos art. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a tramitação conjunta dos projetos de Lei 1.178/2012, que "Estabelece diretrizes para a concessão de incentivo financeiro às Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis", de autoria do Deputado Joe Valle e do PL nº 329/2015, que "Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de material reutilizável e reciclável – Bolsa Reciclagem", de minha autoria, por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

Visando a economia processual prevê o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no art. 154:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou comissão."

A presente medida atende o princípio regimental de tramitação conjunta, quando proposições da mesma espécie tratam de matéria análoga ou correlata, e assim sendo, é adequado que sejam apensadas para serem examinadas conjuntamente, evitando, evitando, assim, eventual descompasso na tramitação de uns e outros.

E ainda, ressaltamos que a proposição de minha autoria traz aspectos novos a serem atribuído ao debate e a aprovação das proposições em comento.

> SETAS - 000793 <

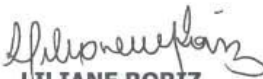


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

Assim, de modo a garantir o procedimento democrático adotado pelos parlamentares da Casa em respeito aos autores legislativos e ainda, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o referido requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs Nº 1.178/2012 e nº 329/2015.

Sala das Sessões,

de 2015.


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

> SETAS - 000794 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

RQ 762 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)LIDO
Em 04/08/15
19**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO
ANIVERSÁRIO DO LAGO SUL – RA XVI****Exma SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL:**

Requeiro, nos termos do art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, em Comemoração ao Aniversário do Lago Sul, no dia 01 de setembro de 2015, às 19 horas, na Administração do Lago Sul, região Administrativa XVI.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa tem como objetivo comemorar o aniversário da Região Administrativa do Lago Sul, que tanto contribui para o crescimento e engrandecimento do Distrito Federal.

Em face da importância desta região, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala de Sessões em, de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DFDATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
01/09/2015
HORA: 19 LOCAL: EXT.Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 13:42

12071



> SETAS - 000795 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

RQ 763 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)LIDO
Em 04.08.15
Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS apresentação das justificativas para o cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

Por meio de publicidade veiculada pelo Distrito Federal, é possível constatar o patrocínio do Banco de Brasília ao evento em questão, bem como pelo sítio <http://producoesr2.com.br/PacotesNaPraia> é possível identificar os diversos preços cobrados pela R2 Produções (empresa que atua no mercado de produção e promoção de eventos) para acesso aos eventos realizados naquela localidade.

A idealização do evento em questão já havia sido divulgada pelo sítio da revista GPS Brasília (<http://gpsbrasil.com.br/news/p:0/idp:31903/nm:Uma-praia-para-chamar-de-sua>), ocasião em que foi noticiada a iniciativa de produtores locais para a realização do evento.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:43 12071



> SETAS - 000796 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

Diante da constatação da cobrança de ingressos para acesso à Orla do Lago Paranoá na localidade em questão, bem como de que a iniciativa atende interesses privados em detrimento ao interesse público, é que solicito sejam encaminhadas as justificativas em questão.

Em vista disso, é importante que a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct



04/07
09/08

ORLA
DO LAGO

napraia

UM SONHO
QUE SE REALIZA:
UMA PRAIA
EM BRASÍLIA.

www.TeVejoNaPraia.com.br

Amil BRB Corona Ford TAM



> SETAS - 000798 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

RQ 764 /2015

REQUERIMENTO Nº**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**L I D O
Em 04/08/15
M
Secretaria Legislativa**Requer o encaminhamento de
solicitação de informação ao
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM cópia do Relatório de Impacto Ambiental eventualmente emitido em função das alterações ambientais realizadas na orla do Lago Paranoá, e que teria contribuído para a efetivação do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

Por meio de publicidade veiculada pelo Distrito Federal, é possível constatar o patrocínio do Banco de Brasília ao evento em questão, bem como pelo sítio <http://producoesr2.com.br/PacotesNaPraia> é possível identificar os diversos preços cobrados pela R2 Produções (empresa que atua no mercado de produção e promoção de eventos) para acesso aos eventos realizados naquela localidade.

A idealização do evento em questão já havia sido divulgada pelo sítio da revista GPS Brasília (<http://gpsbrasil.com.br/news/p:0/idp:31903/nm:Uma-praia-para-chamar-de-sua>),

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:41 *Daniel* (2071)*10/8*



> SETAS - 000799 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

ocasião em que foi noticiada a iniciativa de produtores locais para a realização do evento.

Diante da constatação da cobrança de ingressos para acesso à Orla do Lago Paranoá na localidade em questão, bem como de que a iniciativa atende interesses privados em detrimento ao interesse público, é que solicito seja encaminhado relatório contendo cópia do Relatório de Impacto Ambiental para as alterações realizadas na orla do Lago Paranoá;

Em vista disso, é importante que o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct

04/07
a
09/08

ORLA
DO LAGO

na praia

**UM SONHO
QUE SE REALIZA:
UMA PRAIA
EM BRASÍLIA.**

www.TeVejoNaPraia.com.br

Amil BRB Corona Ford TAM

55796-000800



> SETAS - 000801 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudent*

RQ 765 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar do Distrito Federal cópia do Laudo emitido por aquela subsecretaria, que contribuiu para a efetivação do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

Por meio de publicidade veiculada pelo Distrito Federal, é possível constatar o patrocínio do Banco de Brasília ao evento em questão, bem como pelo sítio <http://producoesr2.com.br/PacotesNaPraia> é possível identificar os diversos preços cobrados pela R2 Produções (empresa que atua no mercado de produção e promoção de eventos) para acesso aos eventos realizados naquela localidade.

A idealização do evento em questão já havia sido divulgada pelo sítio da revista GPS Brasília (<http://gpsbrasil.com.br/news/p:0/idp:31903/nm:Uma-praia-pra-chamar-de-sua>),

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:41

12071



> SETAS - 000802 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

ocasião em que foi noticiada a iniciativa de produtores locais para a realização do evento.

Diante da constatação da cobrança de ingressos para acesso à Orla do Lago Paranoá na localidade em questão, bem como de que a iniciativa atende interesses privados em detrimento ao interesse público, é que solicito seja encaminhada cópia do laudo da emitido pela Defesa Cível para o evento em questão.

Em vista disso, é importante que a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct



> SETAS - 000803 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

RQ 766 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)LIDO
Em 04/08/15

Mesa Diretora**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Educação relatório demonstrativo da execução do convênio nº 80907/2013 firmado entre o Ministério dos Esportes e a referida Secretaria de Estado, com objetivando a reforma e ampliação do Centro Integrado de Educação Física – CIEF.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da efetividade da execução do convênio nº 80907/2013 firmado entre o Ministério dos Esportes e a referida Secretaria de Estado, com objetivando a reforma e ampliação do Centro Integrado de Educação Física – CIEF, envolvendo recursos Federais da ordem de R\$ 14.258.750,73 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e poito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), o qual tem o fim de sua vigência prevista para 30/11/2015.

Em vista da existência de risco de prejuízo ao Erário decorrente da inexecução do plano de trabalho previsto no convênio em questão, é que se torna imperioso que a Secretaria de Estado de Educação preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

et

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:42 12071



> SETAS - 000804 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

RQ 767 /2015

**REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa**Requer o encaminhamento de
solicitação de informação a
Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório impresso e em mídia eletrônica no formato excel, demonstrando o quantitativo de médicos do quadro de servidores ativos da Secretaria bem como os decorrentes de contratos temporários, por especialidade, acompanhado da lotação dos mesmos, cargos comissionados que estejam exercendo e no caso dos contratos temporários o término da vigência dos respectivos contratos.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação do quantitativo de médicos contratados pela Secretaria de Estado de Saúde e lotados nas diversas unidades de saúde, face às constantes denúncias veiculadas pela imprensa sobre a insuficiência dos referidos profissionais.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/01/2015 17:42 12071



> SETAS - 000805 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

RQ 768 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)L I D O
Em 04/08/15

Câmara Legislativa**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde impresso e em mídia eletrônica no formato Excel, Manual referente à concessão do auxílio para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, e Portarias e outros atos normativos atinentes à matéria no âmbito da Secretaria de Estado em questão.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de todos atos normativos relativos ao programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, tendo em vistas diversas denúncias recebidas nesse Gabinete Parlamentar envolvendo a matéria.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:42 12071



> SETAS - 000806 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

RQ 769 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)L I D O
Em 04/08/15

Secretaria Legislativa**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório impresso e em mídia eletrônica no formato Excel, demonstrando o quantitativo de diárias para Tratamento Fora do Domicílio autorizadas nos exercícios de 2012; 2013 e 2014, devendo ser discriminado o quantitativo e valores autorizados para pacientes e para acompanhantes. O documento em questão deverá ainda conter a informações sobre as despesas em questão autorizadas e as não pagas relativas a cada exercício citado.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação do montante de diárias autorizadas e pendentes de pagamento por parte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, quando do encaminhamento de pacientes e seus acompanhantes para tratamento em Unidades de saúde credenciadas pelo Sistema Único de Saúde para essa finalidade, em outras Unidades da Federação.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:42 12071

ct



> SETAS - 000807 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

RQ 770 /2015

REQUERIMENTO Nº**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

L I D O

Em

04.08.15

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Turismo apresentação das justificativas para o cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

Por meio de publicidade veiculada pelo Distrito Federal, é possível constatar o patrocínio do Banco de Brasília ao evento em questão, bem como pelo sítio: <http://producoesr2.com.br/PacotesNaPraia> é possível identificar os diversos preços cobrados pela R2 Produções (empresa que atua no mercado de produção e promoção de eventos) para acesso aos eventos realizados naquela localidade.

A idealização do evento em questão já havia sido divulgada pelo sítio da revista GPS Brasília (<http://gpsbrasil.com.br/news/p:0/idp:31903/nm:Uma-praia-para-chamar-de-sua>), ocasião em que foi noticiada a iniciativa de produtores locais para a realização do evento.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09Jul2015 17:42

12071



> SETAS - 000808 <



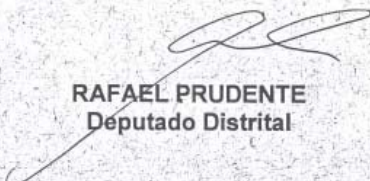
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

Diante da constatação da cobrança de ingressos para acesso à Orla do Lago Paranoá na localidade em questão, bem como de que a iniciativa atende interesses privados em detrimento ao interesse público, é que solicito seja encaminhado relatório contendo cópia do ato de Concessão da área Pública envolvida.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Turismo preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



04/07
09/08

ORLA
DO LAGO

na praia

**UM SONHO
QUE SE REALIZA:
UMA PRAIA
EM BRASÍLIA.**

www.TeVeJoNaPraia.com.br

Amil BRB Corona Ford TAM

06/07/2015

Uma praia pra chamar de sua

> SETAS - 000810 <

COLUNISTAS

COTIDIANO

ESPECIAIS

VIDEOS

ARTIGOS

LIFESTYLE

GENTE

TUDO

Busque no Portal GPS

ENTRAR COM FACEBOOK

ENTRE COM EMAIL

FALE COM A GENTE

GPS | BRASILIA

Nome

Email

Texto (limite de 300 caracteres)

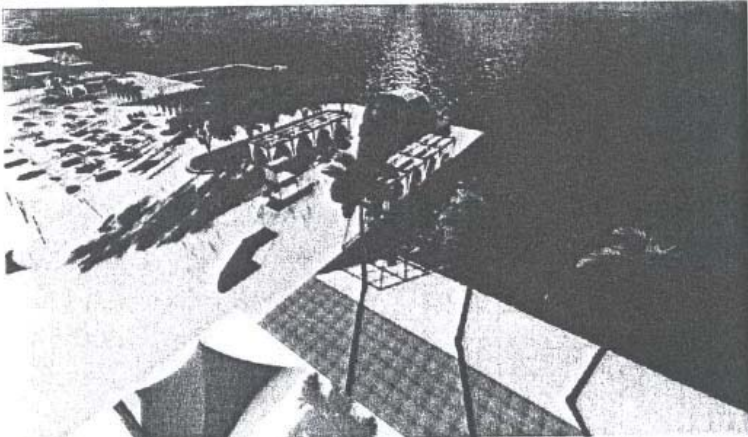
GPS | ENTERTENIMENTO

Uma praia pra chamar de sua

POR ANDRESSA FURTADO | 14/05/2015 07:00 (ATUALIZADA 14/05/2015 07:00)

FOTO DIVULGAÇÃO

FACEBOOK



Brasília ganha praia à beira do Lago Paranoá com espaços para esportes, restaurante, barraquinhas e muita balada

PS já havia adiantado com exclusividade informações sobre o projeto de ocupação de uma parte da orla do Lago Paranoá, na semana passada. Hoje, a equipe do GPS|Brasília conta os detalhes dessa novidade. **Confira**

Produtores da cidade decidiram se unir e criar uma estrutura que não deixará a desejar para as grandes praias do País. Com área de 6 mil m² e 400 toneladas de areia, a arena ficará montada durante todo o período de férias, desde o dia 4 de julho até o dia 8 de agosto, época em que Brasília não tem chuva e as temperaturas ficam na casa dos 30°.

Alta Costura 2015

O turismo da capital também será beneficiado pelo evento, que ocorrerá em julho, época do ano em que a ocupação hoteleira é baixa na cidade. O governo aprova a iniciativa e enxerga com bons olhos a perspectiva de receber novos visitantes. De acordo com o secretário de Turismo, Jaime Recena, esta é uma oportunidade de mostrar uma face diferente da capital federal.

Wishlist: leitura de férias

"Essa é uma iniciativa inédita e que contribui para aproximar a população jovem do Lago Paranoá, que é um atrativo turístico da cidade. Tudo o que estiver ao alcance da Secretaria de Turismo, no sentido de colaborar para que o evento aconteça de forma acessível e positiva para a cidade será feito. Acredito também que o evento tem potencial de trazer mais turistas para Brasília. Nós, atualmente temos trabalhado a visão do turismo criativo na capital e a Praia é uma ótima ferramenta para se trabalhar isso e o turismo de lazer aqui. Muito se fala sobre o turismo de negócios na cidade, mas se esquece da importância do turismo de lazer, que deve ser incentivado", ressalta o secretário.

Day Party Sunglasses

O projeto, intitulado NA PRAIA, promete levar os brasilienses diretamente aos deslumbrantes cenários do Nordeste do país. O investimento vai desde a cenografia, com réplicas de igrejas tradicionais e casas coloridas, ao grande redário que ficará disponível para quem quiser contemplar a paisagem. Barraquinhas espalhadas pelo local oferecerão iguarias típicas, como acarajé, tapioca, milho cozido, biscoito Globo e queijo coalho.

http://gpsbrasil.com.br/news/p/0/dp:31903/nm:Uma-praia-pra-chamar-de-sua--/

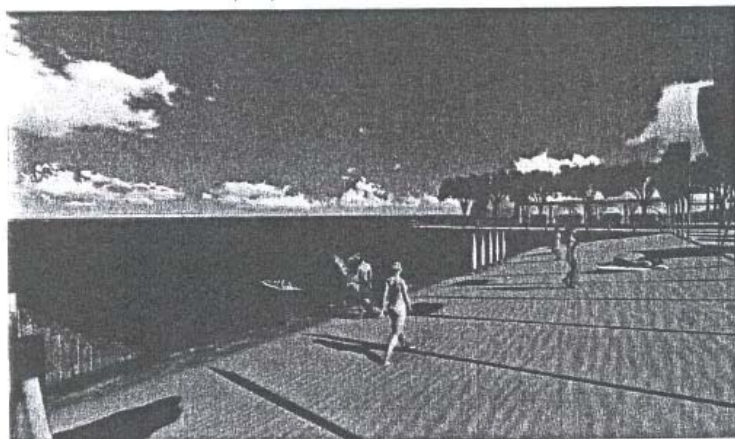
06/07/2015

Uma praia pra chamar de sua

> GETAS - 000811 <

■ Brasília esquecida -
Avenida W3

■ #SomosTodosMaju

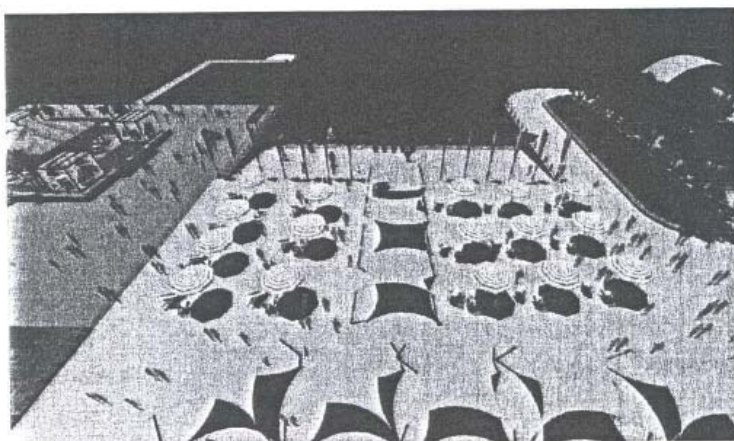


A praia de Brasília também contará com programação própria e oferecerá ao público opções de lazer durante todo o dia. Na arena, áreas para prática de vôlei de praia, skate na água e stand up paddle, entre outras modalidades estarão disponíveis, além de restaurante, lojas, espaço para festas badaladas e food trucks. Para matar a fome, o **Bar da Corona** servirá quitutes especiais assinados por um renomado chef brasileiro. A ideia é fortalecer os nomes de destaque da capital em um projeto que nasceu para valorizar Brasília. Já a loja Rosa Chá apresentará ao público algumas opções do mundo da moda.

Palestras & atividades

Além de ser um presente para a população da cidade, a PRAIA brasiliense também afetará positivamente a economia e o turismo locais. A programação de eventos dentro da arena é ampla e diversa e inclui, entre outras atividades, um encontro de food trucks que promete movimentar o setor alimentício. Além disso, um projeto contra obesidade infantil, no qual a ideia é realizar uma colônia de férias com atividades voltadas para a criança, que envolvem palestras sobre alimentação e incentivo à prática de esportes, como uma aula de vôlei com o ex-jogador Giba.

As manhãs de sábado serão reservadas ao esporte, com atividades preparadas pelo grupo V12. Entre elas, um circuito funcional na areia para melhora do condicionamento físico e tonificação muscular. O grupo, composto por educadores físicos, também será responsável pelas atividades esportivas infantis. Segundo Luiz Carlos Soares, professor da V12, os treinamentos visam apresentar ao público da PRAIA uma alternativa aos treinos convencionais de academia. "Será um treino funcional que envolve, entre outras coisas, corrida e equilíbrio. Todas as atividades utilizam somente o peso do corpo. A ideia é trabalhar flexibilidade, condicionamento e ainda obter resultados na redução da gordura corporal", comenta.



Por meio da campanha Praia Limpa, o evento recolherá todo o lixo reciclável e o doará para uma cooperativa. O funcionamento é simples: a cada 10 recipientes utilizados (entre latas e garrafas) e entregues no ponto de coleta, o usuário ganha um brinde especial. Quem precisar de energia elétrica para carregar seus gadgets terá como opção o Bike Energy, estrutura especial onde o público poderá pedalar para gerar energia elétrica. A iniciativa será realizada em parceria com a Universidade de Brasília, que auxiliará no desenvolvimento das bicicletas. Outra novidade é que os usuários de bike podem ficar tranquilos, pois a arena terá um bicicletário gratuito e com segurança para garantir todo o conforto a quem priorizar as duas rodas.

E tem mais: visando conscientizar o público presente, a campanha Na Resposta pretende enfatizar a proibição da venda de álcool para menores de 18 anos, com verificação intensificada, além de lembrar os perigos da soma de direção e bebidas alcoólicas. Já a ação Água Reciclada garantirá que toda a água consumida nas duchas seja reutilizada nos banheiros da arena. Durante todo o mês de atividades, a PRAIA

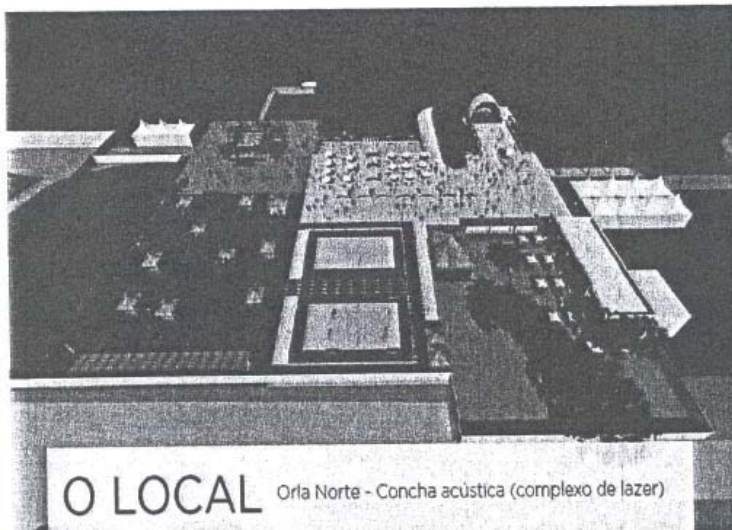
06/07/2015

> SETAS - 000812 <

Uma praia pra chamar de sua

brasileira pretende receber cerca de 50 mil pessoas. Disposição de sobra para o pé na areia, bronzeados, esportes, comida boa, música da melhor qualidade e, claro, muita diversão.

Programação de baladas



O LOCAL Orla Norte - Concha acústica (complexo de lazer)

27/06 - Corona Sunsets: será o lançamento oficial da Corona, cerveja mexicana mundialmente apreciada. Em um sunset fechado para convidados, a cerveja se apresenta na cidade para o público jovem, disposto a se divertir e apreciar a bebida. Rotulada como Super Premium, a Corona vem para o Brasil com rótulo cerâmico e design transparente, além da sugestão de degustação limão, colocado na boca da garrafa, uma espécie de ritual dos apreciadores da marca. Na PRAIA, um bar especial da Corona será montado, oferecendo ao público toda a qualidade e requinte característicos da cerveja.

04/07 - Sunglasses: a melhor day party do Brasil desembarca em Brasília. Referência em festas ao ar livre e durante o dia, a balada, que nasceu em Itu, interior do Estado de São Paulo, já passou por várias cidades, como Trancoso (BA), Jurerê (SP), São Miguel dos Milagres (AL), Angra (RJ) e Recife (PE). O setlist, como já é tradicional do label, conta com o melhor da música eletrônica, comandado por DJs que prometem superar qualquer expectativa. Na edição brasileira, quem anima a pista são os DJs Dudu Linhares, com muito Deep House, House e Classicse, e Lucas Borchardt, diretamente do Bagatelle de São Paulo. O evento também contará com um dress code especial: óculos escuros.

11/07 - Na Praia com Saulo: Um dos fenômenos da música baiana, Saulo Fernandes, é o grande responsável por agitar a galera. Um ano depois de sua última apresentação na cidade, o ex-vocalista da aclamada Banda Eva volta a Brasília para mais um show da turnê do CD e DVD "Saulo Ao Vivo". O álbum foi gravado em 2014, na cidade de Salvador. O artista, que tem em Brasília uma grande legião de fãs, promete agitar todos os presentes com o melhor de seu repertório. Canções marcantes da Banda Eva como "Beleza Rara" e "Flores" se somarão a sucessos recentes como "Circulou" e "Agradecer", além de hits da carreira solo de Saulo, como "Vu", "Raiz de Todo Bem".

18/07 - Shark Attack convida Marcinho: um dos mais atuantes e requisitados DJs de Hip Hop do Brasil, apresenta, dia 18 de julho, seu novo projeto: Shark Attack. A balada já é sucesso em outras cidades do país e desembarca em Brasília com convidado especial. Pioneiro no Brasil no estilo "Open Format", em que mistura Hip Hop, Trap, Twerk e Bass Music, o DJ também flerta com o Funk e nessa edição traz MC Marcinho para se juntar à festa. Marcinho é um dos principais nomes do funk no Brasil, tendo se consolidado de vez após lançamento do DVD "Tudo é Festa", gravado ao vivo no Circo Voador, em 2008.

25/07 - Topless: os amantes de música eletrônica terão mais uma opção para se divertir e curtir música da melhor qualidade: a segunda edição da Topless. As atrações ainda são segredo, mas a promessa é de grandes nomes do cenário mundial com o melhor do EDM.

01/08 - Primeiro Beijo Na Praia: Caminhando para sua terceira edição, o Bloco do Primeiro Beijo ganha, no dia 1º de agosto, uma edição pra lá de especial pensada especialmente para o projeto. Música boa para dançar, bebidas da melhor qualidade e um visual de arrebatador são algumas das atrações da festa. Dessa vez, quem anima o bloco é Leandro Sapucahy e MC Koringa.

08/08 - Festa de encerramento da PRAIA: Fechando a nossa PRAIA com chave de ouro, no dia 08 de agosto, acontece uma grande festa de encerramento onde a ordem é se divertir. A balada, ainda secreta, é um convite ao público que se despede da PRAIA, depois de mais de um mês de intensas atividades. O que se sabe até agora é que a proposta do evento se inspira na em uma das cidades mais glamorosas do mundo, Miami, e em suas baladas mundialmente conhecidas. Clima de descontração, gente bonita e DJs que dominam as melhores pistas estarão presentes para encerrar a primeira temporada de PRAIA brasileira em alto estilo. A pedida é se jogar ao som do melhor do Hip Hop, Miami Bass e Funk Melody.



NA PRAIA, JULHO, CORONA, PRAIA



ENTRETENIMENTO



> SETAS - 000813 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

RQ 771 / 2015

REQUERIMENTO Nº**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)****L I D O**

Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal cópia do Laudo emitido por aquela corporação, que contribuiu para a efetivação do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica), pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

Por meio de publicidade veiculada pelo Distrito Federal, é possível constatar o patrocínio do Banco de Brasília ao evento em questão, bem como pelo sítio <http://producoesr2.com.br/PacotesNaPraia> é possível identificar os diversos preços cobrados pela R2 Produções (empresa que atua no mercado de produção e promoção de eventos) para acesso aos eventos realizados naquela localidade.

A idealização do evento em questão já havia sido divulgada pelo sítio da revista GPS Brasília (<http://gpsbrasil.com.br/news/p:0/idp:31903/nm:Uma-praia-para-chamar-de-sua>),

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:42

12071



> SETAS - 000814 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

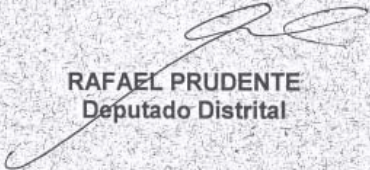
ocasião em que foi noticiada a iniciativa de produtores locais para a realização do evento.

Diante da constatação da cobrança de ingressos para acesso à Orla do Lago Paranoá na localidade em questão, bem como de que a iniciativa atende interesses privados em detrimento ao interesse público, é que solicito seja encaminhado cópia do Laudo de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



> SETAS - 000815 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

RQ 772 /2015

REQUERIMENTO Nº**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)****L I D O**

Em, 04/08/15

*Secretaria Legislativa***Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Administração Regional do Plano Piloto – RA-I.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Administração Regional do Plano Piloto – RA-I cópia do Alvará emitido por Administração, que contribuiu para a efetivação do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica); pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da legalidade do cercamento e Ocupação da Orla Norte do Lago Paranoá (atrás da Concha Acústica); pelo Projeto gerido pela Iniciativa Privada, intitulado "Na Praia", o qual impede o acesso universal da população do Distrito Federal à orla do lago naquela localidade, exatamente no momento em que há uma ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, buscando a desocupação de todas as edificações em áreas públicas ao longo do Lago Paranoá.

Por meio de publicidade veiculada pelo Distrito Federal, é possível constatar o patrocínio do Banco de Brasília ao evento em questão, bem como pelo sítio <http://producoesr2.com.br/PacotesNaPraia> é possível identificar os diversos preços cobrados pela R2 Produções (empresa que atua no mercado de produção e promoção de eventos) para acesso aos eventos realizados naquela localidade.

A idealização do evento em questão já havia sido divulgada pelo sítio da revista GPS Brasília (<http://gpsbrasil.com.br/news/p:0/idp:31903/nm:Uma-praia-para-chamar-de-sua>), ocasião em que foi noticiada a iniciativa de produtores locais para a realização do evento.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2015 17:42 *Daniel* 12071